



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 469/2009.

**EMENTA:** Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 203/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000252/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADRIANA FARIAS BUARQUE DE GUSMÃO
02. ALISON GERMANO ARRUDA MELO
03. ANA CAROLINA BELTRÃO RODRIGUES
04. CAMILA DO NASCIMENTO FERREIRA
05. CARLOS LEANDRO GOMES
06. CLAUDIO JERÔNIMO DO NASCIMENTO JUNIOR
07. DANYELLE SORAYA MONTEIRO
08. EDMIR JAPIASSU SIMÕES
09. EDUARDO GERALDO DA SILVA FARIAS
10. EDVALDO FELIX CARLOTA
11. ELISA DE BARROS VITAL
12. ELISÂNGELA DE PONTES MELO SANTANA
13. FELIX PINTO NASCIMENTO
14. FERNANDO MANOEL DA ROCHA JUNIOR
15. FLÁVIO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO
16. IVAN RODRIGUES DOS ANJOS JÚNIOR
17. JOÃO CANDIDO CRUZ NETO
18. JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS VILAÇA JUNIOR
19. LUCIANO ANDRADE SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 469/2009 DO CEPE).

20. MARCELO CARLOS CABRAL
21. MARIA EDNEIDE GOMES DE ARAÚJO
22. MELQUIADES ROGÉRIO RANGEL RODRIGUES
23. MURILO DORNELAS CÂMARA
24. REGIANE CRISTINE EPIFANIO DE SOUZA
25. RICARDO JOSÉ PESSÔA DA CRUZ
26. SAMUEL PEQUENO DO VALLE
27. SONIA NASCIMENTO DE MOURA
28. THAÍSA BARBOSA FONSECA
29. VICTOR GALVÃO SANTIAGO
30. WASHINGTON LUÍS LUCENA SOUZA.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =